



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	067-PE 28115
Em:	05 de 03 de 2015

Ofício n.º 135/2015-GP

Montenegro, 05 de março de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 28/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de Autorizar o Executivo Municipal a adquirir material para a construção de um poço artesiano para utilização da comunidade do Morro dos Barretos, incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00

O presente tem por objetivo a aquisição de material para abastecimento de água de Morro dos Barretos, tendo como objetivo suprir uma necessidade básica e proporcionar melhores condições de vida aos que lá residem, evitando que os produtores rurais abandonem suas atividades no meio rural, pois se trata de uma região do Município onde a agricultura familiar é à base do sustento para as famílias.

Cumprе ressaltar que o Município irá adquirir os materiais necessários e que a instalação (mão de obra) será de responsabilidade do Governo do Estado do RS.

Cumprе informar que o Poço artesiano ficará sob a responsabilidade da comunidade beneficiada.

Para a cobertura do crédito especial servirá de recurso o superávit de 2014.

Anexo o processo administrativo n.º 1227/2015.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Márcio Miguel Müller  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	Jonat Zurbes
Em:	05/03/15 às 12:40h

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES